



DECISÃO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

DATA DE ABERTURA: 18/02/2020, ÀS 09:00 HORAS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

12/10/2020

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

OBJETO: 1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada no ramo, para a aquisição de: 01 (um) Bisturi Eletrônico 400 W, totalmente microprocessado, mínimo de 03 (três) displays digitais independentes, bifásico; 01 (um) Analisador Bioquímico, com aplicação: bioquímica, turbidimetria, imunologia, hormônios, bifásico; 01 (um) Conservadora, com aplicação laboratórios/vacinas/banco de sangue, mínimo 280 litros, bifásica; 01 (um) Cama hospitalar Fawler elétrica, com estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante, com mínimo de 04 motores e controle a fio em polietileno, resistente a água, poeira e outros resíduos, bifásica; 01 (um) Monitor Multiparâmetros, devendo possuir no mínimo 05 parâmetros básicos, tipo pré-configurado, com tela mínima de 10”(dez polegadas), bifásico; 01 (um) Maca tipo Divã, confeccionada em ferro pintado, com regulagem na cabeceira e suporte de soro, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itarumã/GO, conforme processo nº. 201900063000863, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas formas prevista e exigidas nos Anexos e no Edital.

O pregoeiro Sr. **Weuguer Flavio Ferreira Santos**, no uso de suas atribuições legais, emanadas do Decreto Municipal nº. 373/17, acusa o recebimento do presente pedido de esclarecimento e, prolata a seguinte decisão:

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital, devidamente efetuado pela empresa VANGUARDA.NET.BR, encaminhado ao departamento de licitações municipal, a qual apresentou **QUESTIONAMENTO** sobre o alto valor estimado para o equipamento Bisturi Eletrônico 400 W, sem que esteja descrito os acessórios mínimos necessários para sua utilização.

Prefeitura Municipal de Itarumã - GO, Praça Sebastião Assis Freitas nº 18, Centro
CEP: 75.810-000 - Telefone (PABX): 64- 3659- 1254 - FAX - 064- 3659-1616
Email: pmi.itaruma.go@gmail.com

Weuguer Flavio Ferreira Santos
PREGOEIRO MUNICIPAL
DECRETO Nº 373/2017



A empresa questionante apresenta a alegação de “... o valor estimado para o equipamento Bisturi Eletrônico 400 W, não está de acordo com o equipamento solicitado, sendo um equipamento caro, sem que o Município exigisse os acessórios mínimos para utilização do bisturi e sem exigir instalação, treinamento e assistência técnica autorizada. Relata que referido fato geraria prejuízos ao Município, que teria de realizar outra licitação para comprar os acessórios que deveriam estar inclusos no presente edital, tendo em vista o valor estimado...”, protocolado via internet direto no site do município no dia 03/02/2020, às 10:50 horas - (e-mail: itarumalicitacao@gmail.com).

Essa é a síntese da questão.

Após realização de várias diligências e orientações recebidas da assessoria jurídica municipal, inclusive verificando a descrição apresentada pela empresa questionante, confirma-se que o item 01: 01 (um) Bisturi Eletrônico 400 W, totalmente microprocessado, mínimo de 03 (três) displays digitais independentes, bifásico, não apresentou a descrição completa do item e nem os acessórios mínimos para sua utilização, além de não ter exigido a instalação, treinamento e assistência técnica autorizada do referido bem a ser adquirido por esta municipalidade.

Portanto, verifica-se que resta razão aos argumentos da empresa requerente, devendo-se retificar a descrição do item 01 do Pregão.

Pelo exposto, DECIDO pelo provimento das alegações constantes na PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/QUESTIONAMENTO AO ITEM 01 DO EDITAL, Bisturi Eletrônico 400 W, que fora tempestivamente apresentada, bem como defiro o pedido da empresa em sua totalidade, para determinar a lavratura de ERRATA ao Edital PREGÃO PRESENCIAL 007/2020, com data de abertura: 18/02/2020, às 09:00 horas, tipo: menor preço por item, no sentido de retificar e complementar a descrição do ITEM 01: 01 (um) Bisturi Eletrônico 400 W, totalmente microprocessado, mínimo de 03 (três) displays digitais independentes, bifásico, nos termos autorizados por lei.

E, como a presente mudança afeta a competitividade e prejudica os participantes no certame, fica designada a data de 03 de março de 2020, às 09:00 horas, para realização do certame, nos termos da legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Itarumã - GO, Praça Sebastião Assis Freitas nº 18, Centro
CEP: 75.810-000 - Telefone (PABX): 64- 3659- 1254 - FAX - 064- 3659-1616
Email: pmi.itaruma.go@gmail.com


Weugner Kláudio Ferreira Santos
PREGOEIRO MUNICIPAL
DECRETO Nº 373/2017



ESTADO DE GOLÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



Assim, será providenciada.

Publique-se. Comunique-se. Autue-se.

Itarumã - GO, aos 12 de fevereiro de 2020.


Weuguer Flavio Ferreira Santos

PREGOEIRO MUNICIPAL
DECRETO Nº 373/2017

WEUGUER FLAVIO FERREIRA SANTOS
Pregoeiro Municipal